



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 119 DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de 30% da carga horária semanal a (o) servidor (a) SILVIA OZORIO ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1983924, lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação. A referida liberação compreende o período de Março de 2020 até o término do primeiro semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000367.2017-86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

PATRICIA NOGUEIRA
HUBLER:710638890
49

Assinado de forma digital por
PATRICIA NOGUEIRA
HUBLER:71063889049
Dados: 2020.07.13 14:38:13
-03'00'

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas

O original encontra-se assinado no Gabinete do Campus Canoas